

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>




ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

*Trasfido da Lei n.º 557*

LEI N.º 557 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1957

Abre, no orçamento vigente, o crédito especial de R\$ 26.068,10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito especial de vinte e seis mil sessenta e oito cruzeiros e dez centavos (..... R\$ 26.068,10) a fim de atender ao pagamento das seguintes despesas:

Maria do Ceu Ribeiro Chaves, professor, classe E, por serviços extraordinarios .....	1.333,30
José Domingos dos Santos, servidor do Matadouro Municipal, correspondente a adicionais atrasados .....	3.761,00
Artur de Melo Mendonça, cobrador autorizado do Posto Fiscal de Mangabeiras, percentagem correspondente a arrecadação efetuada em 1956 .....	325,60
Para pagamento do cargo de Vigia, padão C, com lotação da Câmara Municipal .....	20.651,10
Total .....	R\$ 26.068,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei será utilizada a anulação de R\$ 25.068,10 da sub consignação II - Pessoal Variável, da Verba 12 - Serviços de Utilidade Pública.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Maceió, 28 de setembro de 1957

*Abelardo Pontes Lima*  
 ABELARDO PONTES LIMA  
 Prefeito

*Claudemor de Albuquerque Campaio*  
 CLAUDEMOR DE ALBUQUERQUE CAMPAIO  
 Secretário Geral Administração

na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura